

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento do posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para o Setor de Planeamento e Intervenção Social, para a Divisão de Administração e Finanças – Licenciatura na área do Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental/ Serviço Social

Processo n.º 40/02–09 (2020), Referência b)

ANEXO 02 DA ATA N.º 02

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Candidatos
Alexandra Isabel da Silva Ruivo
Ana Carolina Ferreira Augusto
Ana Catarina Faria Menino
Ana Catarina Ladeira Baptista ⁽¹⁾
Ana Margarida Alexandre Inácio
Ana Paula Vieira Carvalho
Ana Sofia Anastácio Ramos Bandarra
Andreia Catarina Pereira Monteiro
Catarina Delgado Cruz
Catarina Heliodoro Carlos
Catarina Silveira Pereira de Sousa Lopes Pereira
Catarina Vieira Caseiro
Cristóvão Miguel Correia Vargas
Daniel Luciano Silva Pereira
David Carvalho Teixeira
Eliana Carla Baía Neto
Eloisa Filipa Nabais Teixeira
Filipa Margarida Duarte Salgado Simões
Helena Sofia Pires Teodoro Antunes
Isabel Maria Moreira Maximiano Lopes
Joana Fernandes Marques
Joana Isabel Valente Cordeiro
Joana Patrícia Pedro Silva
Liliana de Jesus Carlos
Liliana Maria Marçalo Ferreira Vouga
Liliana Noronha Rocha
Madalena Barbosa Ferreira
Maria da Saudade Simões Costa
Maria Madalena Ferreira da Silva

Candidatos
Nádia Lúcia Alexandre Fialho
Patrícia Alexandra do Couto Semeador
Pedro Afonso Ferreira Monteiro
Ricardo Jorge Neves Ângelo
Rui Miguel da Costa Paiva
Sandra Elisa Antunes Louro
Sara Isabel Silva Dias
Sílvia Daniela Marques Simões
Sónia Sofia Pires Dinis
Susana Catarina Ferreira Andrade
Teresa Laranjeira Andrade Rosa

⁽¹⁾ A candidata deverá entregar o currículo, nos termos dos n.ºs 5 e 8 do artigo 20.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, nos cinco dias úteis seguintes à publicação em Diário da República, informando sobre a publicação da presente lista. A não entrega no prazo concedido determina a exclusão.

O Júri do Procedimento Concursal,



(Dra. Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro)



(Dra. Maria Manuela Esteves Gomes)



(Dra. Margarida Isabel Marcelino Cândido)